



ORDEM DE SERVIÇO N° 17/CA/2012

Presidente do Conselho de Administração

Assunto: Produtos - Conta Poupança e Conta Poupança mais

O Conselho de Administração da Cooperativa de Poupança e Crédito, SCRL, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n° 3, do artigo n° 21, dos seus estatutos, aprovou;

1. A criação de linhas de captação de poupança nomeadamente "Conta Poupança" e "Conta Poupança mais", suas condições gerais, que constitui anexo à presente Ordem de Serviço.
2. A presente Ordem de Serviço, entra imediatamente em vigor revogando todas as disposições em contrário.
3. As dúvidas que surgirem na interpretação e aplicação desta Ordem de Serviço, deverão ser submetidas à Direcção Executiva da CPC.

Maputo, aos 19 de Novembro de 2012

O Presidente do Conselho de Administração,

Samuel Alberto Banze



Conta Poupança e Conta Poupança mais - Condições gerais

1 - CPC Poupança

Capital mínimo: 100.000,00 MT

Prazo mínimo: 6 meses

Prazo máximo: 12 meses

Taxa de Juro fixa: 14.75%

2 - CPC Poupança +

Capital mínimo: 1.000.000,00 MT

Prazo mínimo: 12 meses

Taxa de Juro Fixa: 16.75%

Pagamento de juros

O Pagamento de juros será feito mensalmente, por crédito na conta à ordem associada.

Mobilização Antecipada

- É permitida a mobilização antecipada do total do capital, com perda de 50% dos juros corridos.
- Não são permitidas mobilizações antecipadas parciais.